



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.608, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o 23110.005454/2017-81;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE XAVIER VIEIRA BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2635162, lotado na Faculdade de Administração e de Turismo, a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, a contar desta data.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

